



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 01/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Lucia Tkaczuk para exercer a função de Diretora Geral, nos termos da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Conceder à servidora GF-1, de acordo com Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2019.

Pitanga, 02 de janeiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 045/2018

Súmula: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **LUANA LORENZETT** das funções de Chefe de Setor de Serviços e Encargos Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **LUANA LORENZETT** das funções de Chefe de Setor de Serviços e Encargos Gerais.

Art. 2º: A servidora Pública acima nominada será exonerada da suas funções de Chefe de Setor de Serviços e Encargos Gerais.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 31 de dezembro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 046/2018

Súmula: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **OSVALDO PIRES DE LIMA** das funções de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

Resolve:

Art. 1º: Exonera a Servidora Pública da Câmara Municipal, **OSVALDO PIRES DE LIMA** das funções de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Art. 2º: A servidora Pública acima nominada será exonerada da suas funções de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 31 de dezembro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 01/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Lucia Tkaczuk para exercer a função de Diretora Geral, nos termos da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Conceder à servidora GF-1, de acordo com Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2019.

Pitanga, 02 de janeiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 02/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, no período de 02 a 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º No período de 07 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019 o horário de funcionamento da Câmara de Vereadores será das 07h30min às 13h30min.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2019.

Pitanga, 02 de janeiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para reparo de transformador. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 421/2018

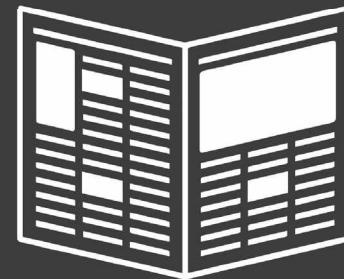
CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa dias)

DATA DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO: 21-12-2018

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018 (o) Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218